



Indicação Nº 139/2023

Sr. Presidente:

O Vereador que este subscreve requer que, após Tramitação Regimental, seja feita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- **SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ATUALMENTE EXISTENTE, POR LÂMPADAS DE LED NAS COMUNIDADES DE CARIJÓ E BEBEDOURO**

J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se que a presente indicação visa atender as reivindicações dos moradores que solicitaram a intervenção junto ao Poder Executivo para a implantação da iluminação pública com lâmpada de LED, em toda extensão das comunidades do Carijó e Bebedouro. Visto que, as lâmpadas de LED representam maior luminosidade para a comunidade, menor custo em kW-hora, preservação do meio ambiente, redução da manutenção da rede, ampla segurança e principalmente melhor qualidade de vida para todos os moradores.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2023.

(Documento assinado digitalmente)

Gilson Lima Ferreira
Gab. Jiló

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse ba-matadesaojoao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura e digite o identificador: HVND3-XV1I5-0FYZA-OWM3E-0J5Z0





ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Indicação

Protocolo Nº: 1733

Protocolo Data: 17/04/2023

Documento Nº: 139/2023



Gerado por Gilson Lima Ferreira na repartição Gab. Jiló dia 17/04/2023 às 11:16

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

HVND3-XV1I5-0FYZA-OWM3E-0J5Z0

Para confirmar a autenticidade acesse <https://ba-matadesaojoao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Gilson Lima Ferreira

Data 17/04/2023 11:33